



CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES EDITAL Nº 01/2022

A **ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** torna público o presente Edital de seleção de **100 (cem) entidades**, com respectiva lista de espera para o **III CURSO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS POPULARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO**, a ser realizado entre os dias **26 de setembro de 2022 e 17 de outubro de 2022**, de forma remota para todo o Estado do Maranhão, pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso tem por objetivo promover a difusão e a conscientização de direitos humanos, por meio de capacitação e formação de lideranças comunitárias, representantes de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, permitindo-lhes identificar, problematizar e dar encaminhamento adequado a demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação.

1.2. O curso tem o total de 40 (quarenta) horas aula, entre atividades síncronas e assíncronas, e será realizado **entre os dias 31 de outubro e 02 de dezembro de 2022**.

1.3. As atividades síncronas ocorrerão **todas as quartas e sextas-feiras, das 15:00 às 17:00 horas**, de forma remota, através da plataforma Google Meet.

1.3. A estrutura curricular do curso está prevista no ANEXO I do presente edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas o total de **100 (cem) vagas para titulares e 20 (vinte) vagas para suplentes** para o Curso Formação de Lideranças Populares.

3. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será composta por **ETAPA ÚNICA**, com o preenchimento do formulário on-line.

3.2. Os candidatos deverão atender, **OBRIGATORIAMENTE**, aos seguintes critérios:

3.2.1. Ser representante de organização da sociedade civil, liderança comunitária, militante e/ou representante de movimentos sociais;

3.2.2. Apresentar declaração elaborada pela própria entidade de que o(a) candidato(a) dela participa;





3.2.3. Ter disponibilidade para frequentar as atividades síncronas do curso, de forma remota, todas as quartas e sextas-feiras, das 15:00 às 17:00 horas, via plataforma google meet.

3.2.3.1. Os Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão poderão prestar auxílio no procedimento de inscrição, impressão de materiais do curso ou suporte para as aulas online.

3.3. O não atendimento de qualquer dos critérios previstos no item 3.2 deste Edital acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS

4.1. Caso haja mais 100 (cem) entidades inscritas, haverá sorteio para o preenchimento das vagas.

5. DA ETAPA DE INSCRIÇÕES ON-LINE

5.1. Poderão se inscrever as entidades e organizações da sociedade civil, com a indicação de 01 (um) representante cada.

5.1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre **26 de setembro de 2022 e 17 de outubro de 2022, de forma gratuita**, mediante preenchimento do formulário acessível através do seguinte link: <https://forms.gle/Nzy9HqnCkjkSLnJ6>

5.1.2. Para efeito de encerramento das inscrições, serão considerados os formulários enviados até às 23:59 do dia 17 de Outubro de 2022.

5.2. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

5.2.1 Declaração elaborada pela própria entidade de que o representante dela participa;

5.2.1 Cópia de Documento de Identificação do(a) Representante;

5.3. Em campo específico do formulário, os(as) representantes das entidades deverão ainda redigir breve motivação, explicando os motivos pelos quais gostariam de participar do curso.

5.3.1. A Carta de Motivação é um dos critérios de seleção, conforme disposto no item 3.2.4, e o não preenchimento da mesma acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição, nos termos do item 3.3 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A lista de entidades selecionadas para a modalidade presencial e a lista de espera serão divulgadas posteriormente, através do site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na aba serviços e informações – concursos e seletivos:





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

https://defensoria.ma.def.br/dpema/index.php/Publicacoes/processos_seletivos, e informada sua publicação nas redes sociais da DPE-MA

7. DO LIMITE DE FALTAS

7.1. Os(a) alunos(as) não poderão ter mais de 2 (duas) faltas sem apresentação de justificativa.

7.2. Ultrapassado o limite de faltas, a matrícula será cancelada.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Os alunos que comparecerem a 75% das aulas e demonstrarem efetiva participação no curso, receberão certificado emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os representantes das entidades participantes do curso de formação assumirão o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores em suas organizações e bairros respectivos, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso.

9.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 26 de Setembro de 2022.

ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO

Defensora Pública do Estado do Maranhão
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão





Defensoria Pública do Estado do Maranhão

ANEXO I
Estrutura curricular
Curso de Direitos Humanos e Cidadania - Lideranças Populares

Módulo	Disciplina	Carga horária
I	Organização do Estado, Direitos e garantias fundamentais	4h
II	Direito das famílias e proteção à criança e ao adolescente	4h
III	Mediação de conflitos comunitários	4h
V	Sub-registro civil de nascimento e acesso à documentação básica	4h
V	Direito à moradia, infraestrutura urbana e rede de serviços públicos	4h
VI	Direito à liberdade, persecução penal e garantias constitucionais do acusado	4h
VII	Gênero e sexualidade	4h
VIII	Raça, etnia e políticas afirmativas	4h
IX	Proteção à pessoa idosa e à pessoa com deficiência	4h
X	Auto-organização popular	4h
	Total	40h

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE ALVES DO REGO BARROS MONTEIRO EM 26/09/2022 20:23:04
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 404f72fa-6fe6-44b5-8228-76cff0df3260 .

